



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2020

***DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DAS TAXAS DE
ALVARÁ E DE VISTORIA PARA TÁXI E
MOTOTAXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A
TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Ficam isentos do pagamento das taxas de alvará e de vistoria aos
contribuintes que operam o serviço de Táxi e Mototaxi no Município de Imperatriz-MA.**

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 01 DE SETEMBRO DE 2020, 199º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA
REPÚBLICA.**

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito de Imperatriz**



E ELEIÇÕES

DE MADEIRAS DE IMPERATRIZ E para associada do referido Sindicato...

na sede do SINDIMIR, a Rua Monte Mercadinho, CEP: 65.901-350, nesta

(quinze) dias, a contar da publicação do Social a ser efetuada na sede da

será de 03 (três) dias, a contar do

08h00min às 14h00min, na sede da

tar, Sala 01, Bairro Mercadinho, CEP:

contra afixado no Mural da sede da

Imperatriz/Ma., 09 de setembro de 2020

de Sarmiento

EXTRAJUDICIAL COMARCA IMPERATRIZ

0039774 FOLHA: 38

PROCLAMAS

0047 038 0039774 11

CLEONES DE SOUSA VIANA e ALINE SILVA LIMA

SA VIANA, que permanecerá a usar o mesmo

VA LIMA, que passará a usar o nome de ALINE

thão Parajá de bens: Selos de Fiscalização:

9 de Setembro de 2020.

ENALMEIDA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ CARTÓRIO VELOSO

EDITAL DE PROCLAMAS

Matrícula: 0296520155 2020 6 00050 031 0019442 41

THIAGO SILVA RODRIGUES / KÊNIA BARROS SOARES

Maria das Graças Souza Veloso, Tabelã e Oficial de Registro do 1º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA.

1º CÔNJUGE: brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Eudes Pires nº 303, bairro Santa Rita, Imperatriz - MA.

2º CÔNJUGE: brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada à Avenida Santa Teresa, nº 729, bairro Centro, Imperatriz - MA.

Que os nubentes após o casamento adotaram os nomes: ELE, O MESMO NOME, ELA, KÊNIA BARROS SOARES SILVA.

Que o regime do casamento dos pretendentes será: COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

Se algum nubente de algum impedimento ou causa suspensiva, oponha-o na forma da Lei.

Imperatriz - MA, 03 de setembro de 2020.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL ESTADO DO MARANHÃO

LIVRO: D 47 ORDEM: 0039773 FOLHA: 37

EDITAL DE PROCLAMAS

029827 01 55 2020 06 00047 037 0039773 77

Faço saber que pretendo casar-me: DANRLEY LEAL SILVA e KARINE CARVALHO MORAES

O(a) CONTRAENTE DANRLEY LEAL SILVA, que permanecerá a usar o mesmo nome, solteiro(a), BRASILEIRO, natural de IMPERATRIZ (MA), CAUXA(a), residente e domiciliado(a) em RUA SÃO SEBASTIÃO, 1016 NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ (MA).

O(a) CONTRAENTE KARINE CARVALHO MORAES, que passará a usar o nome de KARINE CARVALHO MORAES LEAL, solteira(a), BRASILEIRA, natural de IMPERATRIZ (MA).

O regime do casamento será o da Comunhão Parcial de bens. Selos de Fiscalização: HABCAS0298279LSYFTTRKRD6WA53

IMPERATRIZ, 08 de Setembro de 2020.

MARIA MADALENA ALMEIDA TABELÃO/OFFICIAL DE REGISTRO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2020

DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DAS TAXAS DE ALVARÁ E DE VISTORIA PARA TAXI E MOTOTAXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam isentos do pagamento das taxas de alvará e de vistoria aos contribuintes que operam o serviço de Táxi e Mototaxi no Município de Imperatriz-MA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2020, 139º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 132ª DA REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANORADÉ RAMOS Prefeito de Imperatriz

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ CARTÓRIO VELOSO

LIVRO: D 50 FOLHAS: 635 ORDEM: 19446

EDITAL DE PROCLAMAS

Matrícula: 0296520155 2020 6 00050 035 0019446 42

ATOSBERG VALE LIMA / DEBORA NAYANE DIAS ROCHA

Maria das Graças Souza Veloso, Tabelã e Oficial de Registro do 1º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA.

1º CÔNJUGE: brasileiro, divorciado, pedreiro, residente e domiciliado à Rua Boa Esperança nº 60, bairro Bom Jesus, Imperatriz - MA.

2º CÔNJUGE: brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada à Rua Boa Esperança nº 60, bairro Bom Jesus, Imperatriz - MA.

Que os nubentes após o casamento adotaram os nomes: ELE, O MESMO NOME, ELA, O MESMO NOME.

Que o regime do casamento dos pretendentes será: COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

Se algum nubente de algum impedimento ou causa suspensiva, oponha-o na forma da Lei.

Imperatriz - MA, 04 de setembro de 2020.